



**Ata da IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Santos/SP.**

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2020, às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:00 horas em segunda chamada com qualquer número de Conselheiros (as) presentes, física ou virtualmente por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, (Link da reunião: <https://meet.jit.si/reuniaordinaria/cmpdcnpir/julho/30/2020>) teve início a presente Reunião Ordinária desse Conselho, dispensando-se a lista de presenças em razão da modalidade virtual.

Iniciados os trabalhos, a Presidente Diná fez uso da palavra, informando que a convocação para o presente ato foi publicada no Diário Oficial do Município de Santos na data de 25 de agosto de 2020, estando disponível no site da Prefeitura, além de ter sido encaminhada para todos os Conselheiros (as) via email, e disponibilizada no Grupo de WhatsApp do Conselho.

Após, passou à leitura da pauta, elencando os tópicos abaixo:

- 1) Leitura e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 21/05/2020 – Reunião de Trabalho; - 17/06/2020 – Reunião de Trabalho e 25/06/2020 – Reunião Ordinária;
- 2) Espaço de fala para Representante da SEDUC em assunto específico conforme solicitado através do Ofício nº 1023/2020 – GAB-SEDUC, de 13/08/2020;
- 3) Informes da Executiva do CMPDCNPIR:
  - 3.1. – Reunião “online” realizada no dia 19/08/2020 – Sobre o Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei 11.645/2008 – AVALIAÇÃO;
  - 3.2. - Ofício nº 790/2020 – GAB-SEDUC – Indicação dos Representantes do CMPDCNPIR para o Fórum – Lei 11.645/2008;



- 3.3. - Ofício nº 1.005/2020 – GAB-SEDUC – Indicação do CMPDCNPIR para Vice-Presidência da Diretoria do Fórum – Lei nº 11.645/2008;
- 3.4. - Ofícios Escola do Legislativo e da Cidadania de Santos x CMPDCNPIR (Parceria);
- 3.5. - Reunião “online” Executiva do CMPDCNPIR x Presidência do Conselho de Cultura – Sr. Júnior Brassalot
- 4) Adequação dos GTs – Grupos de Trabalho e Projetos do CMPDCNPIR ao PLAMPIR – Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Decreto nº 8.161, de 16/07/2018;
- 5) Sobre a Comissão de Organização do Evento “ZUMBI DOS PALMARES” – 20/11/2020;
- 6) Assuntos Gerais.

Após a leitura da pauta, **a Presidenta Diná** passou à leitura da ata resumida da reunião havida com a Conselheira Sandra em maio/2020:

Participação trimestral, pouca participação de todos os membros (inclusive do Conselho), mudanças de dias e horários para maior adesão, adesão de alunos de escolas públicas e do EDUCAFRO/SP, fórum com três segmentos (eventos, pedagógico e administrativo), comissões formadas, porém baixa adesão culminou na organização de eventos por parte da SEDUC, junho nova estrutura do fórum; reuniões são abertas para todos (publicado no D.O. e enviado para os conselheiros por e-mail; participação média de 15 pessoas por reunião; adesão das escolas e universidades, públicas e particulares, para mobilizar em prol da Lei nº 10.639; pouco tempo (1 mês) entre a decisão da data e a reunião trimestral; participação ativa dos professores em relação à Lei nº 11.645, planos decenais reduzidos para pesquisas etc.

Na sequência, **a Presidenta Diná** informou que a leitura das outras duas atas será feita no dia 16 na reunião de trabalho.

Noticiou que a Executiva do Conselho recebeu um ofício do Gabinete da SEDUC, referente à Reunião do Conselho, solicitando espaço de fala para tratar das questões relacionadas à educação municipal e à Lei nº 11.645, com devidos esclarecimentos.



Foi então franqueada a palavra à **Conselheira Sandra** que trouxe colocações da SEDUC, adequação às questões remotas, solicitou ampliação do quadro de funcionários voltados ao *site* da prefeitura;

Informou da existência de um questionário elaborado para maior participação dos professores (via Google Formulários), com uma análise resumida (a ser enviado, fisicamente e na íntegra, ao conselho);

Informou da criação de um *site* que trata de questões raciais dentro do *site* da SEDUC, esclarecendo que como é período eleitoral, todo documento deve passar por um crivo, para que não infrinja a legislação eleitoral, justificando a possibilidade de maior morosidade.

**A Conselheira Sandra** ainda fez a leitura/exposição do questionário supracitado, o qual foi respondido, segundo ela, por 1956 de 3200 professores (dados disponibilizados pela Secretarias de Gestão, que inclui professores, efetivamente, dentro da sala de aula);

Apontou uma flutuação grande de profissionais na educação, e que por isso precisam de mais formação. Informou que cerca de 90% conhecem a lei, 84% afirmam que a SEDUC disponibiliza materiais pedagógicos voltados às questões raciais, 79% afirmam que a equipe gestora apoia os projetos voltados às questões raciais, 97% afirmam que o currículo de Santos contempla a Lei nº 11.645.

Lembrou que o trabalho de mais de 14 anos deu certo, apesar de que há muito para fazer. Ressaltou a necessidade de participação da comunidade e deixou claro que a SEDUC está aberta a agregar.

Noticiou que não há denúncia recente de atos discriminatórios nas escolas públicas, seja dos alunos, seja dos professores.

**A Conselheira Sandra** ainda asseverou que o Fórum não é monopólio da SEDUC, porém, a primeira ação foi da Secretaria, visto que ninguém mais se colocava à disposição para organizar.

Esclareceu que adicionou outras Secretarias para participar, e que em 25/09, 30/10 e 29/11 há reuniões marcadas para o Fórum.



Pediu vênua para sair da reunião antes do término, devido a participação em outro evento, o que foi aceito pela Presidente.

**A Conselheira Aurélia** pediu a palavra e argumentou que compreende a explanação da atuação para implementação da lei no período de 14 anos, e sugeriu que o cronograma do Fórum seja suspenso, visto que os membros deste Conselho foram recém-empossados e está no Estatuto o espaço deliberativo.

Fez a sugestão de se pensar um calendário para que o questionário também seja analisado estatisticamente, pois muitas questões não foram colocadas e os escores altíssimos não se justificam.

Asseverou que a nova gestão deve levar à inovação, devendo haver reordenação para dar outro viés: o Fórum como espaço de acompanhamento de aplicação da lei.

**A Conselheira Sandra** pediu a palavra e afirmou que a questão do cronograma sob alteração seria apenas sugestão.

Informou que o Decreto ainda não foi publicado pois está aguardando indicações de representantes das outras Secretarias.

**A Conselheira Aurélia** apontou que o encaminhamento não deve ser exclusivo da Conselheira Sandra e que o Decreto deve ser reavaliado para uma construção em conjunto.

Lembrou que a Conselheira Sandra sempre tem um compromisso nas reuniões em que participa, sempre se retira.

**A Presidenta Diná** decidiu que em 16/09 haverá reunião de trabalho para discutir o relatório a ser enviado.

**A Conselheira Sandra** agradeceu e concordou com a implementação conjunta.

**O Conselheiro Vargas** concordou e parabenizou a postura da Conselheira Aurélia, aduzindo que faltou respeito da Conselheira Sandra com este Conselho, devido ao compromisso no meio da reunião.



**O Conselheiro Fábio** usou a palavra e afirmou que concorda com os Conselheiros Aurélia e Vargas, pois segundo ele o Fórum deveria apenas acompanhar, mas ao contrário, estaria usurpando a legitimidade do Conselho, diante de um projeto implementado sem consulta.

Alegou que houve preocupação exclusiva com o corpo docente, e não com todos os funcionários.

Afirmou que o retorno às aulas deve ser escolhido “a dedo”, deve ser cauteloso para que funcionários da limpeza não sejam contaminados.

Afirmou que a Prefeitura deve reciclar os funcionários/professores e o Conselho deve fiscalizar as áreas da saúde e da educação.

**A Conselheira Elisa** fez uso da palavra e asseverou o seu respeito à Conselheira Aurélia. Afirmou que antes de ir às escolas, deve-se entender como está, de fato, no currículo, como é entendido na rede.

Alegou que a temática não deve ser tratada como evento, pois se trata de avaliação do conteúdo.

**A Conselheira Lucilene** também se manifestou e noticiou aos presentes que ocupa cargo de professora da rede há mais de 10 anos, e que por tal motivo tem ciência de como os projetos são tratados.

Afirmou que uma ou outra professora realiza o trabalho, mas que a unidade escolar, como um todo é que deve realizar os projetos. Afirma que sim, a Lei nº 11.645 é tratada como um evento.

**A Presidenta Diná** prosseguiu com os trabalhos e apontou que 4 conselheiros concorrerão ao cargo de vereador nestas eleições, sendo 3 deles funcionários, logo já foram desincompatibilizados, 3 meses antes das eleições e já não podem mais frequentar as reuniões do Conselho, a saber: Pastor Gildo Andrade, Sr. José Silva Jesus, Sr. Jorge Fernandes e Sra. Débora Camilo.



Sobre a avaliação do Fórum, solicitou relatório por e-mail sobre a 1ª reunião, asseverando que o relatório será apresentado aos demais conselheiros.

Comunicou que a leitura dos relatórios sobre a 1ª reunião do Fórum deverá ser encaminhada para todos os Conselheiros, além da Conselheira Sandra.

Apresentou como requerimento do Conselho, que o Decreto de composição seja alterado, para comportar toda a comunidade negra, com indicação do Conselho e 4 titulares e 4 suplentes, com devida aprovação dos conselheiros, a saber:

#### Titulares

- a. Marcelo de Jesus Moderno (vice-presidente do Conselho e titular da cadeira de matrizes africanas)
- b. Iracema Aguiar (titular da cadeira de educação)
- c. Lucilene Costa Ribeiro (professora)
- d. Rogério Corrêa da Silva (matrizes africanas)

#### Suplentes

- a. Denise Terezinha Ferreira Palhares titular da 2ª cadeira de matrizes africanas)
- b. Eliza Montrezol
- c. Renato Luis de Jesus (professor)
- d. Antônio Carlos Vargas (matrizes africanas, islamismo)

Ainda sobre o assunto, a Presidente Diná fez a indicação da Conselheira Aurélia para o cargo de vice-presidente do Fórum, a qual todos (as) os presentes aprovaram.

**A Presidenta Diná** afirmou que propostas excelentes surgem, porém não há embasamento e ocorre mal-estar em relação à Escola do Legislativo devido à publicação sem fechamento dos nomes.

Informou que o Conselho não foi incluído na publicação, apesar de ter sido convidado pela Sra. Vanessa Rattón no dia 26 de junho, após solicitação por parte da Executiva, que prontamente concordou com a parceria para um curso próprio com os professores escolhidos pelo Conselho.

A palavra então foi franqueada ao **Conselheiro Pai Marcelo**, o qual informou que participou de reunião com o presidente do CONCULT, Sr. Júnior, sobre a composição



do Conselho de Cultura, e foi informado de que a cadeira da parte étnica é a da Diversidade e o Conselho não se achou bem contemplado, pois “diversidade” é muito amplo, então buscaram representatividade de fato.

Noticiou que o Presidente também foi indagado sobre as cadeiras em vacância, que atualmente são apenas a de Artes Visuais, então a disputa dessa cadeira também é possível, nas próximas eleições, em abril de 2021.

O referido Conselheiro expressou concordância com a presidente Diná para pleitear mudanças no Conselho de Cultura, mediante articulação política, que também deve passar pelo Legislativo, como é “natural da regra”. Afirmou que o CONCULT não é paritário.

**O Conselheiro Renato** usou a palavra para reafirmar a necessidade fundamental da memória das matrizes africanas.

Parabenizou o Conselho pelo alinhamento, ressaltando a importância de ocupar cadeiras na Cultura e na Educação

**O Conselheiro Pai Marcelon** retomou a palavra e informou que foi feito convite ao Presidente Júnior para compor, juntamente com o Conselho, os eventos que são realizados por este órgão e também organizá-los.

**A Presidenta Diná** ressaltou a necessidade de adequação dos GTs em projetos do Conselho, ao PLAMPIR (Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial), aprovado no Decreto nº 8.161 em 16 de julho de 2018.

Advertiu que o prazo final é 5 de agosto para análise da resolução 8, apontando a necessidade de verificar se haveria alteração, porém não houve recebimento de documentos, logo foi entendido que fôra aprovado na forma atual.

A presidente ainda informou que solicitou o encaminhamento dos projetos para verificar os requisitos dos alinhamentos com o PLAMPIR, mas que mesmo assim, não foram enviadas todas as propostas.

Listou os conselheiros que as enviaram, a saber: Luciana, Galdino, Francisco Júnior, Robson e Vargas via WhatsApp.



Em suas considerações finais a Presidente agradeceu a longa participação do Conselho por parte daqueles que vieram antes, fez um agradecimento àqueles conselheiros que apoiaram a Executiva, Srs. Renato e Fábio. Ressaltou o espírito de gratidão de sempre, apesar das diferenças.

Afirmou que na data de 16/09 haverá muito a discutir também em relação a eventos como o de 20/11.

**A Conselheira Elisa** pediu a palavra e informou que enviou as devidas sugestões de alterações do decreto, questionando se não haviam sido recebidas.

**A Presidente Diná** respondeu à referida Conselheira que não houve recebimento e solicitou o reenvio e aviso ao grupo.

**O Conselheiro Renato** pediu a palavra para solicitar a correção da Minuta do Afroempreendedorismo, pois a direção não deveria ser fixa e por parte do governo.

Justificou que não pode enviar as sugestões de alterações do Decreto pois estava empenhado junto à Educação Estadual, na “Produção Preta”, por meio da qual conseguiu a aprovação de uma proposta voluntária, que começa a ser desenvolvida em 31/08 e vai até setembro, a “Escola Preta.

Aproveitou a oportunidade para convidar os conselheiros (as) a participarem, para tratar no Ensino Médio de 5 escolas sobre inovação, tecnologia, diversidade étnico-racial e combate ao racismo.

**O Conselheiro Fábio** lembrou da data de 13/08, Dia da Saúde da População Negra.

**A Conselheira Simone** pediu a palavra para apontar a necessidade de discutir segurança alimentar no Conselho, e de colocar os conselheiros a par dos eventos, comunicando que enviará um e-mail com o projeto à presidente Diná.

**A presidenta Diná** informou, por fim, que diante do adiantado da hora, não havendo mais nenhuma inscrição ou requerimento, que procedia à finalização a reunião, agradecendo pelo comparecimento físico ou virtual de cada participante.



Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Reunião Ordinária da qual foi lavrada a presente Ata e após a sua leitura, apreciação e aprovação pela Plenária do Conselho, será encaminhada a todos os Conselheiros (as), além de publicada no Diário Oficial do Município de Santos, por determinação da Presidente Diná Elisabeth Evangelista Santos. Lavrada por mim, Camila Menezes, Secretária deste Conselho, que assino a presente Ata em conjunto com a Presidente Diná.

---

Secretária

---

Presidente